



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1137 – QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 06/2024

DIVULGA RESULTADO DOS RECURSOS À ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS A ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA BANCO DE TALENTOS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretaria Municipal de Educação de Encanto/RN, localizada na Rua Umbelino Granjeiro, nº 53, Bairro Novo Encanto, no uso de suas prerrogativas legais e amparada na Lei Municipal Nº 574/2022, torna público o resultado da análise da interposição de recursos à análise de currículo dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado do Programa Banco de Talentos para cadastro e preenchimento de vagas de estagiários para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino Municipais.

1. DA ANÁLISE

1.1 Consta, no anexo I, o resultado da análise da interposição de recursos à análise de currículo dos candidatos do Programa Banco de Talentos para cadastro e preenchimento de vagas na seguinte área de atuação: Auxiliar de Sala.

2. DOS RECURSOS

2.1 Todos os recursos foram devidamente analisados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado (CPSS), não cabendo, dessa forma, recurso contra resultado de recurso.

2.2 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;

2.3 Os candidatos com resultado do recurso DEFERIDO terão a pontuação alterada, que será somada à pontuação da entrevista.

2.4 Os candidatos com resultado do recurso INDEFERIDO permanecem com a pontuação inalterada, conforme edital Nº 05/2024.

Encanto/RN, 20 de junho de 2024.

Niedja Maria Barboza de Lima Silva

ANEXO I
RESULTADO DA ANÁLISE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À ANÁLISE DE CURRÍCULO

ÁREA DE ATUAÇÃO: AUXILIAR DE SALA TURNO: DIURNO		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	Yara Taynara Gadelha Chaves	DEFERIDA
02	Talita Tuana de Souza Pinto	INDEFERIDA

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br